



DECLARAÇÃO “AD REFERENDUM”

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 20 de novembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM Nº 2.206 de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde;

Considerando a Portaria GM Nº 1.713 de 01 de julho de 2010; e,

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba.

DECLARA:

Art. 1º - Aprovado Ad Referendum a liberação dos recursos financeiros de **2º Parcela** de Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde da Família: UBS Vila São João, UBS IV – Zumbi, V – Canafistula, UBS Caiana, Vera Cruz, Aguinaldo, Glória, Dr. Clovis Baracuy, no município de ALAGOA GRANDE – PB, com ordem de serviço a favor da QUARTZO CONSTRUÇÕES e LSR CONSTRUTORA e SERVIÇO LTDA.

Art. 2º - A homologação pela Comissão Bipartite Estadual – CIB/PB será na próxima assembleia deste colegiado, a ser realizada no dia 05 de novembro próximo.

João Pessoa, 03 de outubro de 2012

WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB